PROJETO DE LEI Nº 128/2025

Altera a lei nº 18.469, de 29 de maio de 2025 a fim de criar um cargo de Advogado nos quadros permanentes da Câmara Municipal de Marabá.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ**, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O art. 13, III, b; o Art. 34 e o anexo V, Item I, da Lei Municipal nº 18.469, de 29 de maio de 2025, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 13.....

III - Departamento Jurídico:

a)

b) Cargos de Provimento Efetivo:

NÍVEL	CARGO	QUANTITATIVO
CMM-NS01	Advogado	04 (quatro)

Art. 34.....

Código	Cargo	Quantidade de Cargos
CMM-NA01	AGENTE DE PORTARIA	06
CMM-NA02	MOTORISTA	02
CMM-NM01	AGENTE ADMINISTRATIVO	15
CMM-NM02	TÉCNICO LEGISLATIVO	15
CMM-NM03	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	02
CMM-NM04	TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS	04
CMM-NM05	TÉCNICO EM TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS	02
CMM-NS01	ADVOGADO	04
CMM-NS02	CONTADOR	01
CMM-NS03	ENGENHEIRO CIVIL	01
	TOTAL	**52**

ANEXO V
QUADRO GERAL DE CARGOS COM OS RESPECTIVOS VENCIMENTOS

I- Cargos de provimento efetivo

Código	Cargo	Quantidade de Cargos	Vencimento Base (R$)	Adicional de Nível Superior (R$)	Total da Remuneração (R$)
CMM-NA01	AGENTE DE PORTARIA	06	1.700,00	--	1.700,00
CMM-NA02	MOTORISTA	02	5.700,00	--	5.700,00
CMM-NM01	AGENTE ADMINISTRATIVO	15	2.350,00	--	2.350,00
CMM-NM02	TÉCNICO LEGISLATIVO	15	5.700,00	--	5.700,00
CMM-NM03	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	02	5.700,00	--	5.700,00
CMM-NM04	TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS	04	5.700,00	--	5.700,00
CMM-NM05	TÉCNICO EM TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS	02	5.700,00	--	5.700,00
CMM-NS01	ADVOGADO	04	5.700,00	5.700,00	11.400,00
CMM-NS02	CONTADOR	01	5.700,00	5.700,00	11.400,00
CMM-NS03	ENGENHEIRO CIVIL	01	5.700,00	5.700,00	11.400,00
	TOTAL	**52**			

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 18 de junho de 2025.

ILKER MORAES FERREIRA
Presidente – CMM

PEDRO CORREA LIMA
1º Vice-presidente - CMM

MARCELO ALVES DOS SANTOS
2º Vice-presidente - CMM

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
1ª Secretária – CMM

MAIANA CLARA RODRIGUES STRINGARI
2ª Secretária – CMM

MARIA CRISTINA COIMBRA MUTRAN
3ª Secretária – CMM

Justificativa

Senhores vereadores,

A criação de 1 (um) cargo de Advogado, CMM-NS01, faz-se necessária em razão da sentença proferida em processo judicial de mandado de segurança, nº 0803580-51.2023.8.14.0028, impetrado por IERRY SOUZA FRAZÃO, em que pleiteava sua nomeação no cargo acima citado como primeiro aprovado da lista de candidatos pessoa com deficiência – PCD.

Cumpre salientar que a sentença judicial assim decidiu:

> *Ante o exposto, nos termos do artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil, CONCEDO A SEGURANÇA vindicada, para o fim de reconhecer o direito do Impetrante à nomeação e posse no cargo de advogado efetivo da Câmara Municipal de Marabá, conforme previsto no edital nº 01/2020-CMM, bem como para* ***determinar que o Presidente da Câmara Municipal de Marabá promova a nomeação e posse do Impetrante no prazo de 30*** *(trinta)* ***dias, sob pena de multa diária de R$ 500,00*** *(quinhentos reais), limitada a cinquenta salários mínimos.* [grifei]

Vale ressaltar que tal criação não impactará o orçamento previsto para 2025.

ILKER MORAES FERREIRA
Presidente – CMM

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
1ª Secretária – CMM

PEDRO CORREA LIMA
1º Vice-presidente - CMM

MAIANA CLARA RODRIGUES STRINGARI
2ª Secretária – CMM

MARCELO ALVES DOS SANTOS
2º Vice-presidente - CMM

MARIA CRISTINA COIMBRA MUTRAN
3ª Secretária – CMM